ATA DA REUNIÃO N. 3 (31/03/2026) - Colegiado do Ppgav

Aos trinta e um de março de dois mil e vinte e seis, às 10 horas, de modo presencial, deu-se início à reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Artes Visuais (Ppgav) do Centro de Artes, Design e Moda (Ceart) da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc), sob a presidência da profa. dra. Danielle Rocha Benício, coordenadora do Programa. Estiveram presentes os seguintes membros: profa. dra. Alice Viana Bonini; profa. dra. Anelise Zimmermann; profa. dra. Debora Pazetto Ferreira; Jociele Lampert de Oliveira; profa. dra. Juliana Cristina Pereira; profa. dra. Luzia Renata Yamazaki; profa. dra Mara Rúbia Sant'Anna; profa. dra. Maria Raquel da Silva Stolf; prof. dr. Otavio Fabro Boemer; profa. dra. Sandra Maria Correia Favero; profa. dra. Sandra Regina Ramalho; profa. dra. Silvana Barbosa Macedo; Giovanna Costa Araújo (representante discente do mestrado); e a técnica Grasiele Patricia Godinho. Justificaram a ausência: profa. dra. Beatriz Goudard (reunião Cead); profa. dra. Luana Maribele Wedekin (capacitação pós-doc); profa. dra. Marta Lúcia Pereira Martins (licença prêmio); e Renne de Jesus Turibio Evangelista (representante discente do doutorado, em mudança de cidade). **Item 1: EXPEDIENTES. Item 2: ORDEM DO DIA. Item 2.1: Discussão do edital de renovação de bolsas.** Houve ampla discussão sobre o edital de renovação de bolsas a ser redigido pela Comissão de Bolsas e a ser aprovado na reunião de Colegiado do PPGAV em maio de 2026. A profa. Danielle ressaltou a devolução das oito bolsas de mestrado Promop, emprestadas ao PPGAV até julho de 2026. Aprovou-se a priorização da vulnerabilidade socioeconômica para ranqueamento dos candidatos à renovação de bolsas, mediante documentação comprovatória a ser analisada com o apoio da assistência social da Udesc. Aprovou-se a manutenção da exigência estabelecida no item "7 Da Contrapartida Das Bolsas Por Parte Do Acadêmico" do "Edital 02/2025 - Seleção Pública Para Renovação De Bolsas De Estudo", o qual determina que os alunos em renovação de bolsa devem ter produção bibliográfica, técnica e/ou artística satisfatória e suficiente no intervalo de um ano, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Programa, sendo vedada a renovação a partir de 2026 para candidatos que não atenderem o requisito mínimo de duas produções anuais, abrangendo produtos bibliográficos, técnicos e/ou artísticos, com qualis, em conformidade com as fichas de avaliação da área de Artes da Capes. Além dos critérios de vulnerabilidade socioeconômica e de produtividade, acordou-se a necessidade de considerar o impacto no ranqueamento dos candidatos à renovação de bolsas. **Item 2.2: Discussão do edital de concessão de bolsas.** Houve ampla discussão sobre o edital de concessão de bolsas a ser redigido pela Comissão de Bolsas e a ser aprovado na reunião de Colegiado do PPGAV em maio de 2026. Aprovou-se a priorização da vulnerabilidade socioeconômica para ranqueamento dos candidatos à concessão de bolsas, mediante documentação comprovatória a ser analisada com o apoio da assistência social da Udesc. A partir da concessão de bolsas atendendo os critérios de vulnerabilidade socioeconômica, bem como as políticas e ações afirmativas previstas na legislação da Udesc, a concessão de bolsas deve contemplar a equidade entre as linhas de pesquisa do PPGAV. Assim, aprovou-se a retificação dos itens "6 Da distribuição das bolsas aos candidatos das vagas destinadas às ações afirmativas" e "7 Da distribuição das bolsas aos candidatos das vagas destinadas à ampla concorrência" do "Edital 03/2025 - Seleção Pública Para Concessão Inicial De Bolsas De Estudo", considerando os "Critérios de classificação", que passam a ser priorizados, em cada nível de Mestrado e de Doutorado, através da seguinte ordem: 1º) Estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, devidamente comprovada; 2º) Tempo no curso sem bolsa (do mais antigo para o mais recente) e sem vínculo empregatício atual; 3º) Tempo no curso sem bolsa (do mais antigo para o mais recente) e com vínculo empregatício atual (em ordem crescente de remuneração); 4º) Produtividade qualificada, em conformidade com as fichas de avaliação da área de Artes da Capes; 5º) Maior idade. O item "4º) Estudantes que possuam outras pessoas dependentes de seus cuidados diários, com a respectiva comprovação" do "Edital 03/2025 - Seleção Pública Para Concessão Inicial De Bolsas De Estudo" será incorporado na análise de vulnerabilidade socioeconômica. **3 COMUNICAÇÕES PESSOAIS.** A profa. Danielle agradeceu aos e às colegas presentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12:30h, sendo lavrada a presente ata por mim, Grasiele Patricia Godinho, que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Florianópolis, trigésimo primeiro dia de março de dois mil e vinte e seis.

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00036950/2024 e o código FME9526Q.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **FME9526Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANIELLE ROCHA BENÍCIO (CPF: 734.XXX.980-XX) em 16/04/2026 às 15:45:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:07 e válido até 13/07/2118 - 13:36:07.
(Assinatura do sistema)

GRASIELE PATRICIA GODINHO (CPF: 034.XXX.499-XX) em 16/04/2026 às 16:27:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:29 e válido até 30/03/2118 - 12:36:29.
(Assinatura do sistema)

MARIA RAQUEL DA SILVA STOLF (CPF: 021.XXX.329-XX) em 16/04/2026 às 16:35:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:44 e válido até 30/03/2118 - 12:34:44.
(Assinatura do sistema)

LUZIA RENATA YAMAZAKI (CPF: 014.XXX.259-XX) em 16/04/2026 às 18:15:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/02/2023 - 14:56:34 e válido até 24/02/2123 - 14:56:34.
(Assinatura do sistema)

SILVANA BARBOSA MACEDO (CPF: 389.XXX.441-XX) em 17/04/2026 às 12:17:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:07:58 e válido até 13/07/2118 - 15:07:58.
(Assinatura do sistema)

JULIANA CRISTINA PEREIRA (CPF: 042.XXX.479-XX) em 17/04/2026 às 14:20:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:16 e válido até 30/03/2118 - 12:42:16.
(Assinatura do sistema)

ALICE VIANA BONONI (CPF: 025.XXX.609-XX) em 17/04/2026 às 14:20:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/04/2023 - 16:44:55 e válido até 24/04/2123 - 16:44:55.
(Assinatura do sistema)

ELAINE SCHMIDLIN em 17/04/2026 às 16:53:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:28 e válido até 30/03/2118 - 12:34:28.
(Assinatura do sistema)

SANDRA MARIA CORREIA FAVERO (CPF: 463.XXX.009-XX) em 24/04/2026 às 09:59:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:37 e válido até 30/03/2118 - 12:38:37.
(Assinatura do sistema)

Assinaturas do documento

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzY5NTBfMzY5OTNfMjAyNF9GTUU5NTI2UQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00036950/2024** e o código **FME9526Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.